



LIDO NA SESSÃO
DE 02/12/1975

Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1079/75 - de 15 de Outubro de 1975.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Pavimentação
Colocação de Guias e Sargetas e Recapeamento de
Vias Públicas:

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal
de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
que lhe conferem as leis em vigor; faz saber que Câmara Municipal a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- ARTIGO 1º Fica aprovado o Plano de Pavimentação, colocação/
de Guias e Sargetas e Recapeamento de diversas /
Vias Públicas da Cidade de Álvares Machado.
- ARTIGO 2º O Plano de que trata o artigo anterior, destina-se
a pavimentar os trechos de ruas da Sede do Municí
pio, conforme Plano anexo.
- ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos 15 /
dias do mês de Outubro de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura
na data supra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário